

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 089/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020

**“Concede férias a servidora pública municipal, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sra. **VALDENIR ARAÚJO OLIVEIRA**, Assessor Administrativo, matrícula 2577, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 03 de agosto a 02 de setembro de 2020.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 15 de julho de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**PORTARIA Nº 090/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020**

**“Concede férias a servidora pública municipal, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sra. **SELMA TEREZINHA ALMEIDA DA CRUZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 280, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura, no período de 03 de agosto a 02 de setembro de 2020.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 15 de julho de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**PORTARIA Nº 091/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020**

**“Concede férias a servidor público municipal, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **ADAILSON DE JESUS ARAÚJO**, Chefe do Serviço de Esporte, matrícula 2743, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no período de 03 de agosto a 02 de setembro de 2020.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 15 de julho de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**PORTARIA Nº 092/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020**

**“Concede licença para atendimento de interesse particular, e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 398/2014, em consonância com o inciso XVII do artigo 15 e com os incisos III, IV e V do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia.

**CONSIDERANDO** o Ofício 003/2020 apresentado pelo servidor Odailton de Oliveira Rios, solicitando renovação da sua licença sem remuneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder com base na Lei Municipal nº 398/2014, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia, conceder licença sem remuneração, para atendimento de interesse particular ao servidor **ODAILTON DE OLIVEIRA RIOS**, matrícula nº 436, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Motorista.

**Art. 2º** - A licença de que trata esta Portaria, terá início em 15 de julho de 2020 e finalizará em 31 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 15 de julho de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia